

8ª Reunião dos Representantes Institucionais de Iniciação Científica e dos Coordenadores dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica

Relatório Consolidado da Região Centro-Oeste

Contribuições das instituições de ensino superior e instituições científicas, tecnológicas e de inovação da Região Centro-Oeste para o aprimoramento dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq.

02

REUNIÕES
REGIONAIS

12

INSTITUIÇÕES NA
BASE CONSOLIDADA

03+DF

ESTADOS
REPRESENTADOS

Portaria CNPq/MCTI nº 2.539/2025 · financiamento · mobilidade · boas práticas

COORDENAÇÃO REGIONAL

Prof. Dr. Juscelino Eudâmidas Bezerra — Universidade de Brasília (UnB)
Articulador Regional Centro-Oeste

Profa. Dra. Natália Del Angelo Aredes — Universidade Federal de Goiás (UFG)
Articuladora Regional Centro-Oeste



ARTICULAÇÃO EM REDE

2026

BRASÍLIA · DF

CNPq · 75 ANOS

SUMÁRIO

Síntese Executiva

1. Apresentação

2. Metodologia

3. Participação Institucional e Diagnóstico Inicial

4. Discussões sobre a Implementação da Portaria CNPq nº 2.539/2025

4.1 Comitê Externo: Composição, Rotatividade e Atuação

4.2 Mobilidade Nacional de Bolsistas e Programas In Loco

4.3 Dúvidas Institucionais sobre a Aplicação da Nova Portaria

5. Questionário Socioeconômico dos Bolsistas

6. Panorama Regional: Apoio das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs)

7. Análise Quantitativa das Respostas ao Formulário de Coordenadores de IC

7.1 Perfil das Respostas

7.2 Síntese Numérica Regional

7.3 Desafios e Forças Mais Citados pelas IES

8. Boas Práticas e Experiências Institucionais Exitosas

9. Temas Levados à Reunião Nacional

10. Encaminhamentos e Recomendações da Região Centro-Oeste

11. Considerações Finais

Anexo I — Instituições Participantes das Reuniões Regionais

Anexo II — Síntese da 1ª Reunião Regional (23/06/2026)

Anexo III — Síntese da 2ª Reunião Regional (13/07/2026)

Anexo IV — Dados Consolidados do Formulário de Coordenadores de IC

SÍNTESE EXECUTIVA

Esta síntese reúne os principais resultados das duas reuniões regionais realizadas em 23 de junho e 13 de julho de 2026, complementados pelo formulário eletrônico de coordenadores de iniciação científica. As atas registram os debates, esclarecimentos e encaminhamentos construídos com representantes de diferentes perfis institucionais do Centro-Oeste. A leitura conjunta permite identificar cinco eixos estratégicos: implementação da Portaria CNPq/MCTI nº 2.539/2025; financiamento e demanda por bolsas; mobilidade de bolsistas; aprimoramento de instrumentos de gestão e avaliação; e disseminação de boas práticas.

Principais achados

Eixo	Síntese regional
Regulação e avaliação	O debate sobre a Portaria nº 2.539/2025 concentrou-se no comitê externo, na rotatividade de 25% por edição trienal, na preferência — e não obrigatoriedade — por bolsistas PQ/DT e na possibilidade de participação remota em eventos científicos, especialmente em instituições multicampi.
Financiamento e demanda	As 12 instituições da base consolidada informaram 4.166 bolsas de IC/IT, sendo 1.915 do CNPq (46%), 1.494 próprias (36%), 692 de FAPs (17%) e 65 de outras fontes. A demanda não atendida alcançou 3.620 bolsas, revelando forte pressão por expansão das cotas.
Assimetria territorial	O apoio das FAPs apresenta forte desigualdade: as sete instituições goianas respondentes não registraram bolsas FAP, enquanto MS, MT e DF informaram, respectivamente, 239, 300 e 153 bolsas de fundações estaduais.
Mobilidade	Houve interesse coletivo em explorar uma política de mobilidade regional de bolsistas no Centro-Oeste. As atas destacam a necessidade de acordos institucionais, compatibilização acadêmica e um apoio mínimo de deslocamento, alojamento e alimentação.
Boas práticas	Sobressaem a distribuição de bolsas por demanda qualificada, a integração entre IC e pós-graduação, programas de mobilidade internacional, estratégias de retenção de talentos e editais temáticos alinhados a agendas estratégicas.

Nota técnica: os dados quantitativos são autodeclarados pelas instituições e apresentam diferenças de definição em alguns campos, especialmente “alunos/bolsistas”; por isso, a comparação deve priorizar os indicadores explicitamente comparáveis.

1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) desempenha papel estratégico na formulação e no fortalecimento das políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação no Brasil. Entre suas iniciativas voltadas à formação de recursos humanos para a pesquisa, destacam-se os Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI e PIBIC-EM), que promovem a inserção de estudantes de graduação e do ensino médio em atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Com o objetivo de subsidiar os debates da 8ª Reunião dos Representantes Institucionais de Iniciação Científica (RICs) e dos Coordenadores dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica, a ser realizada nos dias 10 e 11 de agosto de 2026, em São Paulo, em comemoração aos 75 anos do CNPq, foram promovidas reuniões regionais preparatórias destinadas a reunir experiências, desafios e proposições das instituições participantes, sobretudo diante da publicação da Portaria CNPq/MCTI nº 2.539, de 17 de novembro de 2025.

Na Região Centro-Oeste, os trabalhos foram conduzidos pelo Prof. Dr. Juscelino Eudâmidas Bezerra, Diretor de Fomento à Iniciação Científica (DIRIC/DPG) da Universidade de Brasília (UnB), na qualidade de articulador regional, com a coarticulação da Profa. Dra. Natália Del Angelo Aredes, Diretora de Pesquisa e Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Inovação da Universidade Federal de Goiás (UFG), e com o acompanhamento da equipe da Coordenação Geral dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica (COPAD/CNPq).

Este relatório sistematiza os principais consensos, dúvidas, divergências e propostas de aperfeiçoamento identificados ao longo das duas reuniões regionais realizadas em 2026, com o propósito de subsidiar o debate nacional e contribuir para o aprimoramento contínuo dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica, preservando os objetivos da política e reconhecendo as diferentes realidades institucionais da Região Centro-Oeste.

2. METODOLOGIA

O processo de articulação regional do Centro-Oeste foi estruturado em reuniões remotas, realizadas por meio da plataforma Microsoft Teams, com registro em ata elaborada a partir da transcrição automática das gravações. Foram realizadas duas reuniões regionais preparatórias ao encontro nacional:

- **1ª Reunião Regional** — 23 de junho de 2026, dedicada ao esclarecimento e debate sobre a nova Portaria CNPq/MCTI nº 2.539/2025, com ênfase no funcionamento do comitê externo de avaliação e na mobilidade nacional de bolsistas;
- **2ª Reunião Regional** — 13 de julho de 2026, dedicada à retomada dos encaminhamentos da primeira reunião, ao debate sobre a nova versão do questionário socioeconômico dos bolsistas, ao levantamento do apoio das fundações estaduais de amparo à pesquisa (FAPs) e ao compartilhamento de boas práticas institucionais.

Dado o curto intervalo entre a 2ª reunião regional e o evento nacional (10 e 11 de agosto de 2026), a decisão sobre a realização de uma terceira reunião regional de consolidação ficou em aberto, a critério do grupo, não tendo sido realizada até a elaboração deste relatório. Este documento consolida, portanto, as contribuições produzidas nas duas reuniões efetivamente realizadas, tomando por base as respectivas atas, complementadas pelo levantamento quantitativo obtido por meio de formulário eletrônico enviado às instituições da região, cujos resultados são sistematizados no item 7.

A condução dos trabalhos coube ao Prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra (UnB), com a coarticulação da Profa. Natália Del Angelo Aredes (UFG), contando com a participação de representantes institucionais de iniciação científica e coordenadores dos Programas Institucionais de instituições públicas e privadas do Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, além da equipe técnica da Coordenação Geral dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica (COPAD/CNPq).

3. PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL E DIAGNÓSTICO INICIAL

As duas reuniões regionais reuniram representantes de instituições dos quatro estados da Região Centro-Oeste, com pluralidade de perfis institucionais: universidades federais, estaduais, comunitárias e confessionais, evidenciando a diversidade de estruturas de gestão da iniciação científica na região. Participaram, entre outras, a Universidade de Brasília (UnB), a Universidade Federal de Goiás (UFG), a Universidade Federal de Jataí (UFJ), a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), o Centro Universitário Evangélico de Goianésia (UniEVANGÉLICA), a

Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), a Universidade Federal de Catalão (UFCAT), a Universidade Estadual de Goiás (UEG) e a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás).

O diagnóstico inicial, construído a partir da retomada dos encaminhamentos da primeira reunião e do aprofundamento observado na segunda, evidenciou que o principal ponto de partida da articulação regional foi a Portaria CNPq/MCTI nº 2.539/2025, cuja complexidade normativa gerou dúvidas convergentes entre instituições de diferentes portes e naturezas jurídicas — sobretudo quanto à composição do comitê externo de avaliação, à titulação exigida para orientação e às condições de mobilidade de bolsistas. Ao mesmo tempo, o diagnóstico revelou assimetrias regionais expressivas quanto ao apoio das fundações estaduais de amparo à pesquisa, tema que se consolidou como um dos eixos centrais da agenda regional a ser levada ao debate nacional.

Assim como observado em outras regiões do país, a heterogeneidade institucional do Centro-Oeste não se traduziu em obstáculo à cooperação: ao contrário, favoreceu a troca de experiências entre instituições com diferentes níveis de maturidade na gestão da iniciação científica e tecnológica, bem como o reconhecimento de desafios comuns, ainda que vivenciados em intensidades distintas.

4. DISCUSSÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA PORTARIA CNPQ Nº 2.539/2025

A implementação da nova Portaria CNPq/MCTI nº 2.539/2025 foi o eixo estruturante das discussões da Região Centro-Oeste, ocupando a quase totalidade da primeira reunião regional e sendo retomada, em caráter complementar, na segunda reunião.

4.1 Comitê Externo: Composição, Rotatividade e Atuação

O tema que suscitou o debate mais extenso da região foi a composição e a atuação do comitê externo de avaliação. As instituições relataram dificuldade prática de operacionalizar a exigência de substituição mínima de 25% dos consultores externos a cada edição, em razão do caráter voluntário e não remunerado do trabalho desses avaliadores e da escassez de consultores disponíveis em determinadas áreas do conhecimento. A UnB relatou, adicionalmente, a orientação institucional de priorizar consultores de instituições próximas por critério de economicidade.

Em resposta, a equipe do CNPq esclareceu pontos considerados relevantes pelos representantes institucionais:

- a exigência de que os membros do comitê externo sejam bolsistas de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou de Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) passou a ser preferencial, e não mais obrigatória, admitindo-se a participação de doutores sem bolsa de produtividade;

- a rotatividade de 25% refere-se à edição trienal do programa (ciclo 2024-2027), e não a cada ciclo anual;
- o comitê externo atua tanto na avaliação/seleção institucional quanto no acompanhamento do evento científico final, sendo recomendável, ainda que não obrigatório, que os mesmos avaliadores acompanhem o processo do início ao fim; e
- a distribuição de bolsas permanece de responsabilidade do comitê institucional e da proreitoria de cada instituição, cabendo ao comitê externo subsidiar essa decisão com avaliação de mérito.

O CNPq informou, ainda, que avalia a criação de um banco de avaliadores externos compartilhado entre instituições e regiões — proposta já apresentada por coordenadores da região Sul — e que optou por não penalizar bolsistas PQ/DT que não participem de comitês externos, priorizando a valorização positiva dessa atuação, por exemplo como diferencial na avaliação da própria bolsa de produtividade.

Foi também discutida a situação de instituições multicampi de grande extensão territorial (caso da UNEMAT, com campi a mais de 1.000 km da sede), para as quais o CNPq esclareceu não haver vedação à realização remota do evento científico, sendo possível, ainda, a realização de eventos descentralizados por campus, com posterior consolidação dos trabalhos de destaque em evento na sede.

4.2 Mobilidade Nacional de Bolsistas e Programas In Loco

As instituições da região manifestaram interesse coletivo, sem qualquer manifestação contrária, em explorar uma política de mobilidade de bolsistas de iniciação científica no âmbito do Centro-Oeste. O CNPq esclareceu tratar-se de novidade da nova portaria — o acúmulo da bolsa PIBIC/PIBITI com auxílio de mobilidade acadêmica nacional ou internacional por até seis meses —, distinta dos intercâmbios acadêmicos tradicionais, e relatou que instituições de outras regiões (a exemplo do Nordeste e da experiência já consolidada da PUC-Paraná) já vêm se organizando nesse sentido, devendo a mobilidade manter afinidade direta com o tema de pesquisa do bolsista.

Entre os desafios práticos de operacionalização discutidos, destacaram-se a equivalência e o aproveitamento de disciplinas entre instituições de origem e destino, a necessidade de acordos entre secretarias acadêmicas e a proposta de que as instituições parceiras assumam um “enxoval” mínimo de mobilidade (passagem de ida e volta, alojamento e acesso a restaurante universitário, entre outros).

4.3 Dúvidas Institucionais sobre a Aplicação da Nova Portaria

Foram levantadas, ainda, diversas dúvidas de aplicação cotidiana da nova portaria, entre as quais:

- Orientação por docentes afastados para pós-doutorado, com práticas divergentes entre as instituições da região quanto à interpretação do dispositivo de orientação a distância;
- Orientação por professores substitutos e por pesquisadores em estágio pós-doutoral, tema em que o CNPq esclareceu não haver óbice, à luz da nova portaria, à orientação por doutores em estágio pós-doutoral, cabendo a cada instituição, no exercício de sua autonomia, estabelecer restrições adicionais;
- Exigência de titulação de doutor para orientação, confirmada pelo CNPq como aplicável de forma ampla, a bolsistas e não bolsistas, bolsas do CNPq e de contrapartida institucional;
- Registro formal de coorientação e carga horária de dedicação do bolsista, sobre a qual o CNPq esclareceu que a ausência de quantitativo fixo de horas é proposital, para respeitar a diversidade de áreas do conhecimento;
- Participação de pós-graduandos como avaliadores nos eventos científicos institucionais, prática já adotada pela UnB (Congresso de Iniciação Científica do Distrito Federal, unificado entre 12 instituições, com cerca de 600 avaliadores na última edição) e confirmada pelo CNPq como não vedada pela portaria, desde que respeitada a preferência por pesquisadores PQ ou DT;
- Abertura de editais a estudantes de outras instituições de ensino superior, prática já adotada pela UnB mediante recorte geográfico no Distrito Federal e confirmada pelo CNPq como orientação da portaria, ficando a critério de cada instituição eventual delimitação;
- Acúmulo de bolsa PIBIC com bolsa de monitoria e vigência da nova portaria a partir de sua publicação.

As instituições da região registraram, por fim, interesse em conhecer, em oportunidade futura, os sistemas e metodologias de seleção de bolsistas adotados pelas demais instituições, tendo em vista o processo de migração da UnB de seu processo seletivo para o sistema SIGAA.

5. QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO DOS BOLSISTAS

A região dedicou bloco específico da segunda reunião regional ao debate sobre a nova minuta do questionário socioeconômico dos bolsistas, em elaboração pelo CNPq com base no modelo do INEP/Enem e destinada às chamadas de 2027 — permanecendo em vigor, para o ciclo atual, a versão simplificada hoje aplicada. Da leitura conjunta das dez questões da minuta, resultaram as seguintes contribuições da Região Centro-Oeste:

- **Faixa etária:** debate sobre tornar o campo de preenchimento aberto (idade exata) em vez de faixas fechadas, e sugestão de criação de faixa específica para 60 anos ou mais, tendo em vista a experiência da UnB com o vestibular “60+”; o CNPq esclareceu que o campo é

de marcação, calibrado pela distribuição real de idades no Lattes, e que a concessão de bolsa a aposentados é vedada pelo art. 39 da portaria, sendo casos de pensionistas e bolsistas 60+ analisados individualmente;

- **Tipo de escola no ensino médio:** sugestão de subdivisão mais detalhada da categoria “escola pública” (redes municipal, estadual e federal, institutos federais, escolas de aplicação, colégios militares, escolas de tempo integral), tendo em vista o impacto dessas diferenças sobre o perfil socioeconômico e educacional do estudante;
- **Exercício de atividade remunerada:** sugestão da UFG de revisar a opção “estagiário” entre os vínculos de trabalho listados, por entender que o estágio não constitui regime de trabalho;
- **Número de pessoas na residência e renda familiar mensal:** apontada como a questão de finalidade menos clara do bloco — inclusive pela própria equipe do CNPq presente —, tendo sido debatida a necessidade de articulação com a renda familiar para leitura per capita, a sugestão de explicitar o valor vigente do salário mínimo (R\$ 1.621,00 em 2026) no enunciado, o risco de confusão entre “renda das pessoas que moram com o bolsista” e “renda familiar de origem” (UEMS) e a sugestão da UFG de inverter a ordem das questões, perguntando primeiro a renda e, em seguida, o número de dependentes;
- **Participação em programa de assistência estudantil:** sugestão de simplificação para uma opção mais aberta do tipo “outro”, tendo em vista a existência de programas estaduais específicos (como o “MS Supera”) não contemplados nas alternativas listadas.

As sugestões foram registradas para consolidação interna pela equipe da COPAD/CNPq, com retorno previsto à região.

6. PANORAMA REGIONAL: APOIO DAS FUNDAÇÕES ESTADUAIS DE AMPARO À PESQUISA (FAPs)

Por solicitação da coordenação regional, foi conduzido levantamento informal sobre o apoio das fundações estaduais de amparo à pesquisa à iniciação científica em cada estado do Centro-Oeste, com o objetivo de subsidiar a discussão na reunião nacional. O levantamento evidenciou acentuada assimetria regional:

- **Goiás (FAPEG):** ausência de edital específico de apoio à iniciação científica há vários anos; UFJ, UFG, UEG e PUC Goiás relataram depender exclusivamente do CNPq e de recursos institucionais próprios, com a UEG destacando que a FAPEG não atende instituições sem programas de pós-graduação stricto sensu;
- **Mato Grosso do Sul (FUNDECT):** apoio expressivo, com bolsas relatadas pela UCDB (111), UFGD (160) e UEMS (contrapartida institucional de 310 bolsas e 15 bolsas de mobilidade internacional — PIBIC-IN);

- **Mato Grosso (FAPEMAT):** apoio robusto, com 360 bolsas concedidas apenas à UNEMAT no edital em vigência, apoio estendido também à UFMT e à Universidade Federal de Rondonópolis;
- **Distrito Federal (FAPDF):** apoio decrescente e instável, com edital lançado em atraso e, pela primeira vez, limitado a 50 bolsas por modalidade por instituição pública, resultando em cerca de 115 bolsas para a UnB; introdução, neste ciclo, de bolsas de apoio ao orientador e ao gestor institucional, convertidas pela UnB em novas bolsas PIBIC diante da extensa lista de espera.

Como contraponto, foi citado o exemplo da FAPESP, cuja bolsa de iniciação científica já supera R\$ 1.000,00, reforçando a demanda regional por reajuste e maior apoio das fundações estaduais do Centro-Oeste. O grupo concluiu haver um “tripé” de financiamento da iniciação científica — CNPq, instituição e fundação estadual — e levantou a possibilidade de um quarto pilar via parcerias com o setor privado, especialmente para o PIBITI, com a UEMS relatando conversas informais já em curso com empresas interessadas. Ficou registrada a proposta de consolidação de um levantamento sistematizado de bolsas (CNPq, contrapartida institucional e fundações estaduais) para apresentação na reunião nacional.

O levantamento sistematizado proposto neste item foi parcialmente viabilizado pelo formulário eletrônico de coordenadores de IC, cujos resultados quantitativos — inclusive quanto ao apoio das FAPs por estado — são apresentados e cruzados com este panorama qualitativo no item 7 a seguir. Em particular, o quantitativo de 153 bolsas FAPDF posteriormente informado pela UnB (item 7) atualiza a estimativa de cerca de 115 bolsas mencionada nesta reunião, refletindo o fechamento do ciclo de seleção vigente.

7. ANÁLISE QUANTITATIVA DAS RESPOSTAS AO FORMULÁRIO DE COORDENADORES DE IC

Como desdobramento do levantamento sistematizado proposto na 2ª Reunião Regional (item 6), a coordenação regional aplicou às instituições do Centro-Oeste um formulário eletrônico de coleta de dados dos programas de iniciação científica, contemplando fontes de financiamento de bolsas, número de alunos e orientadores envolvidos, demanda não atendida e relatos livres sobre desafios e forças institucionais. Até o fechamento deste relatório (08/08/2026), os dados haviam sido consolidados para **12 instituições** da região — sete de Goiás, três de Mato Grosso do Sul, uma de Mato Grosso e, complementarmente ao formulário eletrônico, a própria Universidade de Brasília (UnB), na qualidade de instituição articuladora regional, representando o Distrito Federal. Este item sistematiza esses dados e os relaciona aos achados qualitativos das reuniões regionais.

7.1 Perfil das Respostas

A tabela a seguir consolida, por instituição, os quantitativos informados de bolsas por fonte de financiamento, orientadores, alunos/bolsistas envolvidos e demanda de bolsas não atendida:

IES	UF	Próprias	CNPq	FAPs	Outras	Orient.	Alunos/ bolsistas	Demanda não atend.
UnB	DF	300	644	153	25*	1.519	3.234	898*
PUC Goiás	GO	110	120	0	0	187	822	563
UEMS	MS	354	88	108	21	296	571	193
Uniderp	MS	54	15*	20*	0	86	553**	0
C.U. Evang. de Goianésia	GO	24	9	0	16	45	45	20
UFJ	GO	44	79	0	0	102	356	233
IFG	GO	77	192	0	0	393	671	87
UNEMAT	MT	20*	66*	300*	0	146	386***	163*
UEG	GO	275	81	0	0	283	356	290
UFCAT	GO	56	73	0	0	91	178	49
UFG	GO	130	467	0	0	649	1.563	1.016
UCDB	MS	50	81	111	3*	78	350****	108

* UnB: os “25*” referem-se às bolsas de PIBIC vinculadas ao Programa temático Josué de Castro (financiadas com recurso próprio da reitoria, associado à adesão institucional à Aliança Global contra a Fome e a Pobreza); a demanda não atendida (“898”) foi calculada pela própria instituição sobre uma base de 2.270 solicitações recebidas, sendo 1.372 atendidas (60,44%) e 898 não atendidas (39,56%) — metodologia de cálculo mais detalhada do que a informada pelas demais IES, que reportaram apenas o número absoluto de bolsas não atendidas.

Demais valores marcados com * foram informados em formato textual/faixa no formulário original, aproximados para fins de totalização (Uniderp: “10 PIBIC e 5 PIBIC-EM” = 15 bolsas CNPq e “19 PIBIC + 1 apoio técnico” ≈ 20 bolsas FAPs; UNEMAT respondeu em blocos de “20/66/300/163 bolsas”; UCDB detalhou a rubrica “Outras” como “INCT (3 bolsas) e projetos com demandas individuais”).

*** Uniderp informou “553 atuantes na IC (bolsistas e voluntários)”, universo mais amplo que o de bolsistas remunerados. *** UNEMAT reportou separadamente 16.946 alunos matriculados na instituição e 386 bolsistas de IC; adotou-se aqui o número de bolsistas para permitir comparação com as demais IES. **** UCDB informou “média 350”.*

A heterogeneidade de formato das respostas ao campo “quantidade de alunos” — ora bolsistas, ora universo de matriculados, ora alunos envolvidos em atividades de pesquisa em sentido amplo — recomenda cautela na comparação direta desse indicador entre instituições, sendo os demais campos (bolsas por fonte, orientadores e demanda não atendida) mais diretamente comparáveis.

7.2 Síntese Numérica Regional

Somadas as 12 instituições, a região informou um total de **4.166 bolsas de iniciação científica e tecnológica** distribuídas entre bolsas próprias das instituições, bolsas CNPq, bolsas de fundações estaduais (FAPs) e outras fontes, envolvendo **3.875 orientadores** e uma demanda de bolsas não atendida de **3.620** — equivalente a cerca de 87% do total já concedido. Os principais números estão sintetizados abaixo:

4.166	1.915	3.620	3.875
bolsas de IC informadas (todas as fontes)	bolsas CNPq — 46% do total informado	vagas de bolsa com demanda não atendida	orientadores envolvidos nas 12 IES

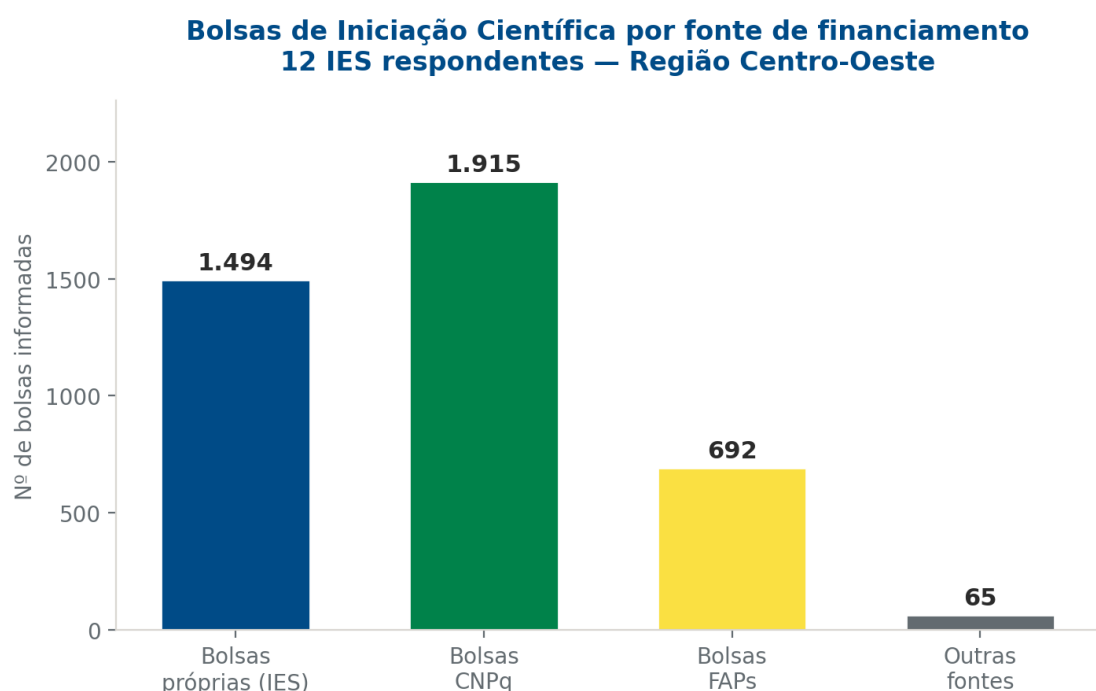


Gráfico 1 — Bolsas de IC informadas por fonte de financiamento (soma das 12 instituições).

O CNPq é a maior fonte isolada de financiamento entre as instituições respondentes (1.915 bolsas, 46% do total), seguido pelas bolsas com recursos próprios das IES (1.494, 36%). As bolsas de fundações estaduais somam 692 (17%) e concentram-se em apenas quatro das doze instituições — UEMS, UNEMAT, UCDB e UnB —, enquanto as seis instituições goianas respondentes (PUC Goiás, UFJ, IFG, UEG, UFCAT e UFG) reportaram zero bolsas FAPs, o que confirma numericamente, item por item, o diagnóstico qualitativo do item 6 sobre a ausência de edital específico da FAPEG.

Apoio das Fundações Estaduais (FAPs) à IC, por estado segundo respostas das IES ao formulário

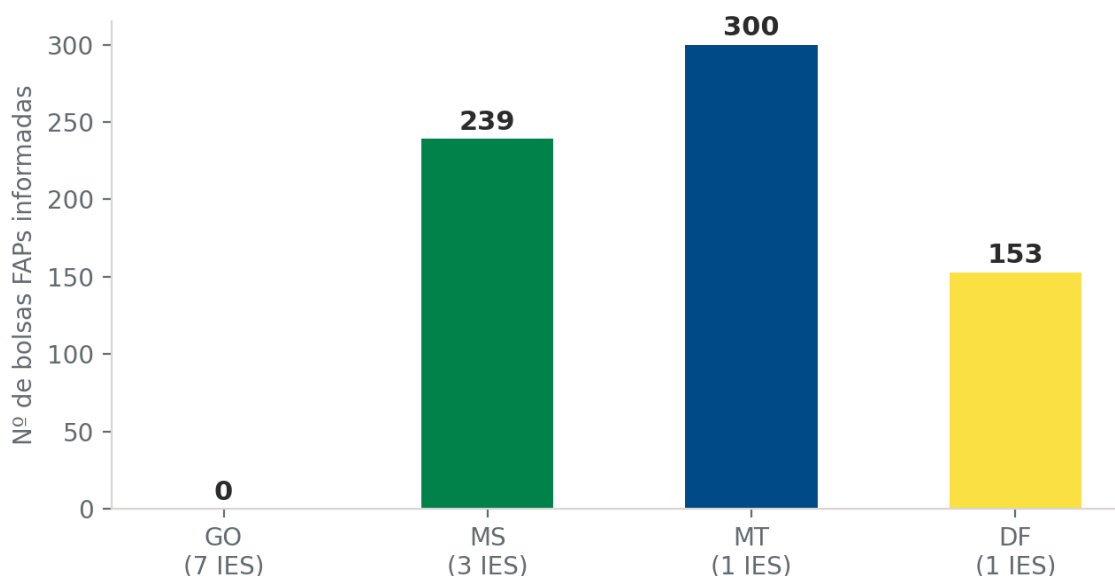


Gráfico 2 — Bolsas FAPs informadas, agregadas por unidade da federação.

A leitura por estado reforça a assimetria já relatada: Mato Grosso, com uma única IES respondente (UNEMAT), concentra a maior soma de bolsas FAPs (300, referentes à FAPEMAT); o Distrito Federal, também com uma única respondente (UnB), soma 153 bolsas FAPDF; Mato Grosso do Sul soma 239 bolsas FAPs entre as suas três respondentes (UEMS, Uniderp e UCDB), refletindo o apoio já consolidado da FUNDECT; e Goiás, com sete respondentes, não reporta nenhuma bolsa FAPs, evidenciando de forma quantitativa a lacuna da FAPEG apontada pelas próprias instituições goianas nas reuniões regionais.

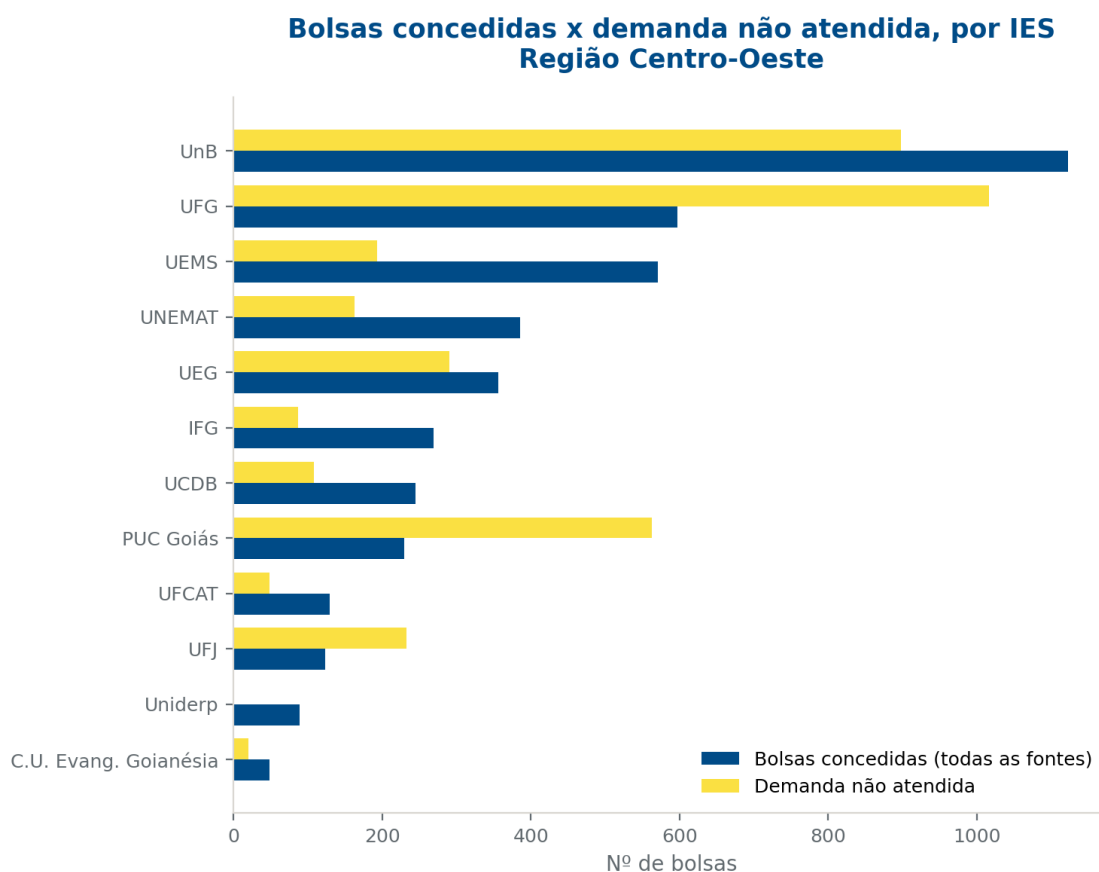


Gráfico 3 — Bolsas concedidas (todas as fontes) e demanda não atendida, por IES.

A comparação entre bolsas concedidas e demanda não atendida por instituição mostra pressão de demanda generalizada: em dez das doze IES, a demanda não atendida corresponde a mais de 20% do total de bolsas já concedidas. As duas maiores universidades federais da região concentram, isoladamente, a maior demanda reprimida em termos absolutos — UFG (1.016) e UnB (898) —, que juntas somam 52,9% de toda a demanda não atendida informada pela amostra. Em sentido oposto, Uniderp e o Centro Universitário Evangélico de Goianésia relataram demanda integralmente atendida ou residual, sinalizando que a pressão por bolsas está fortemente concentrada nas instituições de maior porte da região.

Com a inclusão dos dados da UnB, o efeito de escala institucional torna-se ainda mais evidente: a UnB responde isoladamente por 27% do total de bolsas informadas pela amostra e por 39% dos orientadores — a maior participação individual entre as doze instituições —, além de 25% da demanda não atendida. Somadas, UnB e UFG — as duas maiores universidades federais da região — concentram 41% das bolsas, 56% dos orientadores e 53% da demanda não atendida entre as doze IES respondentes, proporção que recomenda que eventuais políticas regionais (banco de avaliadores, mobilidade de bolsistas, levantamento consolidado de bolsas) considerem esse efeito de porte institucional, e não apenas a assimetria estadual já identificada nas reuniões.

A UnB foi a única instituição a informar metodologia de cálculo percentual da demanda não atendida (898 bolsas não atendidas sobre uma base de 2.270 solicitações recebidas, equivalente a 39,56%, ante uma taxa de atendimento de 60,44%). A adoção desse parâmetro percentual — e não apenas do número absoluto — é sugerida como referência para a padronização do levantamento regional em ciclos futuros (ver item 10).

7.3 Desafios e Forças Mais Citados pelas IES

Os campos livres “Desafios da IES” e “Forças da IES”, respondidos por dez das doze instituições, permitem identificar padrões recorrentes que dialogam diretamente com os temas discutidos nas reuniões regionais (itens 4 a 6):

Desafios mais citados

- **Limitação do quantitativo de bolsas e previsibilidade orçamentária** — citada, com variações de ênfase, por PUC Goiás, Uniderp, UFJ, UEG, UFCAT, UCDB e UnB (7 das 10 respostas), incluindo pedidos específicos de ampliação para as modalidades PIBIT e PIBIC-Jr (UFCAT), para planos de trabalho já recomendados por mérito (UFJ) e por maior previsibilidade orçamentária para o programa (UnB);
- **Disponibilidade de avaliadores/comitê externo** — mencionada por PUC Goiás e UEMS, ecoando o debate do item 4.1 sobre a escassez de consultores voluntários em determinadas áreas do conhecimento;
- **Desafios de escala e logística multicampi** — relatados pela UNEMAT, cuja estrutura de 13 campi torna a realização de eventos presenciais e a agilidade dos processos de seleção particularmente custosas, corroborando o debate do item 4.1 sobre instituições multicampi;
- **Aprimoramento de sistemas de gestão, dados e comunicação institucional** — apontado pela UnB como prioridade para o Programa de IC, com ênfase na organização de dados institucionais e no fortalecimento da divulgação junto à comunidade acadêmica, além da ampliação do reconhecimento da IC na formação discente;
- **Ampliação da cultura de pesquisa e internacionalização** — apontadas pela Uniderp como desafios de médio prazo, complementares à limitação orçamentária;
- **Qualificação da avaliação de mérito e uso ético da IA** — a UEG e a UFG mencionaram, respectivamente, a necessidade de avaliação qualitativa (e não apenas quantitativa) do currículo de orientadores e a promoção do uso ético e responsável da Inteligência Artificial na pesquisa, temas ainda incipientes nas discussões regionais e que podem ser incorporados à pauta de próximas reuniões.

Forças mais citadas

- **Migração do critério de distribuição de bolsas de “grande área” para “demanda por curso/unidade”** — implementada por PUC Goiás, UFG e UEG, com resultados relatados de maior equilíbrio entre áreas do conhecimento e correção da concentração histórica em cursos como Medicina;
- **Integração entre iniciação científica e pós-graduação stricto sensu** — citada por Uniderp, UEG, UNEMAT e UCDB, seja por meio de cotas de bolsas vinculadas a programas de pós-graduação, seja por incentivo à orientação por docentes do stricto sensu;
- **Diversificação das fontes de financiamento e articulação com agências de fomento** — destacada pela UnB (combinação de recursos próprios, CNPq e FAPDF, com articulação para parcerias público-privadas) e pela UFJ (35% de contrapartida institucional sobre o quantitativo CNPq), além da UNEMAT (386 bolsas próprias e de cooperação técnica ofertadas em 2025, incluindo edital específico de ações afirmativas);
- **Editais temáticos vinculados a agendas estratégicas** — a exemplo do PIBIC “Josué de Castro” da UnB, com bolsas voltadas a pesquisas sobre combate à fome e à pobreza no âmbito da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza (G20), detalhado no item 8;
- **Retenção de talentos e boas práticas de gestão** — mencionadas pela UCDB (bolsas de pós-graduação para egressos da IC) e pela UFCAT (atividades de divulgação que ampliaram a demanda por bolsas), práticas detalhadas no item 8 a seguir.

8. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INSTITUCIONAIS EXITOSAS

A segunda reunião regional dedicou bloco específico ao compartilhamento de boas práticas institucionais, evidenciando soluções desenvolvidas pelas instituições da região para desafios comuns de gestão da iniciação científica e tecnológica:

- **UEG:** reserva de cotas de bolsas internas vinculadas a programas de pós-graduação stricto sensu (5 bolsas por curso, ou 10 quando o curso tiver mestrado e doutorado), em prática há dois anos, com o objetivo de integrar graduação e pós-graduação;
- **UEMS:** cotas de bolsas reservadas a docentes bolsistas de produtividade (PQ/DT) e a docentes vinculados a programas de pós-graduação, com regra de não concentração de bolsas em um único orientador, além de programa de mobilidade internacional (PIBIC-IN) com aporte financeiro adicional de R\$ 15 mil a R\$ 20 mil;
- **UCDB:** oferta de bolsas de pós-graduação a alunos destaque egressos da iniciação científica, como estratégia de retenção e atração para os programas de pós-graduação da instituição;

- **UFG:** reformulação do critério de distribuição de bolsas, migrando de distribuição por grande área do conhecimento para distribuição por demanda qualificada de cada unidade acadêmica;
- **PUC Goiás:** ajuste semelhante, migrando o critério de distribuição de bolsas de grande área para a demanda por curso de graduação, corrigindo a concentração excessiva de bolsas em cursos como Medicina;
- **UnB:** criação do PIBIC temático “Josué de Castro”, vinculado à adesão institucional à Aliança Global contra a Fome e a Pobreza (G20), viabilizado com recurso próprio da reitoria (R\$ 1,008 milhão), ofertando bolsas de PIBIC e de mestrado distribuídas em 15 eixos temáticos sobre fome e pobreza, com interesse manifestado pelo Ministério do Desenvolvimento Social para eventual continuidade.

O quantitativo de 25 bolsas de PIBIC vinculadas ao Programa Josué de Castro informado pela UnB ao formulário eletrônico (item 7, ciclo vigente) atualiza o número de 40 bolsas de PIBIC mencionado nesta reunião regional, refletindo o edital mais recente do programa.

As práticas de migração do critério de distribuição de bolsas (UEG, UFG, PUC Goiás) e de integração com a pós-graduação stricto sensu (UEMS, UCDB) reaparecem, de forma independente, nas respostas ao formulário eletrônico sistematizadas no item 7.3 — o que reforça sua relevância como referência para as demais instituições da região.

9. TEMAS LEVADOS À REUNIÃO NACIONAL

A região identificou os seguintes temas como relevantes para a pauta da reunião nacional em São Paulo:

- Dificuldades enfrentadas por instituições multicampi de grande extensão territorial para a realização presencial de eventos científicos institucionais;
- Constituição de um banco compartilhado de avaliadores externos entre instituições e regiões;
- Chamada de mobilidade nacional de bolsistas de iniciação científica;
- Assimetria regional no apoio das fundações estaduais de amparo à pesquisa à iniciação científica, com proposta de levantamento sistematizado por instituição — ora quantificada no item 7;
- Contribuições regionais ao aprimoramento do novo questionário socioeconômico dos bolsistas.

10. ENCAMINHAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA REGIÃO CENTRO-OESTE

A partir dos debates realizados nas duas reuniões regionais e do levantamento quantitativo sistematizado no item 7, a Região Centro-Oeste consolida as seguintes recomendações e encaminhamentos:

- Que o CNPq mantenha e amplie os esclarecimentos consolidados sobre a composição e a atuação do comitê externo de avaliação, dada sua relevância para a uniformização de entendimentos entre as instituições da região;
- Que o CNPq avance na avaliação da viabilidade de um banco de avaliadores externos compartilhado entre instituições e regiões, como mecanismo de mitigação da escassez de consultores em determinadas áreas do conhecimento;
- Que o CNPq prossiga no estudo da proposta de chamada de mobilidade nacional de bolsistas, incorporando o interesse manifestado pelas instituições do Centro-Oeste em uma política de mobilidade regional como etapa inicial;
- Que sejam consideradas, na consolidação do novo questionário socioeconômico, as contribuições regionais relativas à faixa etária, ao tipo de escola no ensino médio, ao vínculo de trabalho, à articulação entre número de pessoas na residência e renda familiar, e à participação em programas de assistência estudantil;
- Que o CNPq e o MCTI considerem, no diálogo com os estados, mecanismos de fortalecimento do apoio das fundações estaduais de amparo à pesquisa à iniciação científica na Região Centro-Oeste, dada a assimetria identificada entre os quatro estados e quantificada no item 7.2 — em especial a ausência de apoio da FAPEG às sete instituições goianas respondentes;
- Criação de grupo de comunicação regional (WhatsApp) entre os representantes do Centro-Oeste, para facilitar a articulação contínua e a organização de levantamentos conjuntos;
- Consolidação e ampliação periódica do levantamento quantitativo por instituição — iniciado no item 7 deste relatório —, incluindo o número de bolsas do CNPq, de contrapartida institucional e de fundações estaduais, além de boas práticas, para apresentação e atualização na reunião nacional;
- Avaliação, pelo CNPq, da atualização dos cadastros institucionais (CAD/PCC) e do envio tempestivo dos convites ao evento nacional, sobretudo para instituições que passaram por transição recente de gestão;
- Que o CNPq avalie mecanismos de indução à ampliação de bolsas nas instituições com maior demanda reprimida em termos absolutos, identificadas no item 7.2, sem prejuízo da atenção às instituições de menor porte da região.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de articulação regional do Centro-Oeste, conduzido em 2026 pela Universidade de Brasília e pela Universidade Federal de Goiás, evidenciou a importância do diálogo interinstitucional para a construção de entendimentos comuns sobre a Portaria CNPq/MCTI nº 2.539/2025 e para o fortalecimento da cooperação entre as instituições de ensino superior da região. As duas reuniões regionais realizadas permitiram esclarecer pontos de aplicação prática da nova portaria — em especial quanto ao comitê externo de avaliação —, levantar um diagnóstico regional inédito sobre o apoio das fundações estaduais de amparo à pesquisa e reunir experiências institucionais exitosas passíveis de adaptação por instituições de diferentes portes.

A sistematização quantitativa apresentada no item 7, construída a partir dos dados de 12 instituições — 11 delas respondentes ao formulário eletrônico de coordenadores de IC e a UnB, como instituição articuladora regional —, confirma e qualifica numericamente os principais achados das reuniões regionais — a centralidade do CNPq como fonte de financiamento, a assimetria estadual no apoio das fundações de amparo à pesquisa e a pressão de demanda por bolsas, particularmente concentrada nas instituições de maior porte — e constitui insumo adicional para o levantamento consolidado proposto ao debate nacional.

A Região Centro-Oeste registra seu reconhecimento à iniciativa do CNPq de atualizar o marco regulatório dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica e manifesta sua disposição em dar continuidade ao processo de articulação regional, com vistas ao aprofundamento dos debates iniciados nestas duas reuniões durante a 8ª Reunião Nacional dos Representantes Institucionais de Iniciação Científica, a ser realizada em São Paulo, nos dias 10 e 11 de agosto de 2026.

ANEXO I — INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DAS REUNIÕES REGIONAIS

- Universidade de Brasília (UnB)
- Universidade Federal de Goiás (UFG)
- Universidade Federal de Jataí (UFJ)
- Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)
- Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)
- Universidade Católica Dom Bosco (UCDB)
- Centro Universitário Evangélico de Goianésia (UniEVANGÉLICA)
- Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
- Universidade Federal de Catalão (UFCAT)
- Universidade Estadual de Goiás (UEG)
- Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás)

ANEXO II — SÍNTESE DA 1ª REUNIÃO REGIONAL (23/06/2026)

Data: 23 de junho de 2026, 14h30, modalidade remota (Microsoft Teams). **Condução:** Prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra (UnB), articulador regional Centro-Oeste. **Pauta:** esclarecimentos sobre a Portaria CNPq/MCTI nº 2.539/2025; funcionamento e composição do comitê externo de avaliação; mobilidade nacional de bolsistas; criação de programas de iniciação científica in loco; levantamento de dúvidas institucionais; encaminhamentos para a reunião nacional na PUC-SP.

Principais deliberações: síntese consolidada sobre o comitê externo (item 4.8 da ata original); registro, para a reunião nacional, das dificuldades de instituições multicampi na realização presencial de eventos científicos; avaliação, pelo CNPq, da viabilidade de um banco compartilhado de avaliadores externos; definição da pauta da 2ª reunião regional (boas práticas e desafios específicos do Centro-Oeste); UFG e UNEMAT a verificarem, em seus editais, a situação da orientação por professores substitutos. A íntegra da ata consta em documento próprio anexo a este relatório.

ANEXO III — SÍNTESE DA 2ª REUNIÃO REGIONAL (13/07/2026)

Data: 13 de julho de 2026, 17h47 às 19h48, modalidade remota (Microsoft Teams).

Condução: Prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra (UnB) e Profa. Natália Del Angelo Aredes (UFG). **Pauta:** retomada dos encaminhamentos da 1ª reunião; debate sobre a nova versão do questionário socioeconômico dos bolsistas; atualização sobre o questionário de avaliação institucional; mobilidade nacional de bolsistas e programas in loco; levantamento do apoio das FAPs à iniciação científica no Centro-Oeste; compartilhamento de boas práticas; encaminhamentos para o evento nacional em São Paulo.

Principais deliberações: criação de grupo de comunicação (WhatsApp) da região Centro-Oeste; proposta de levantamento consolidado de bolsas (CNPq, contrapartida institucional e FAPs) e boas práticas para apresentação na reunião nacional; encaminhamento das sugestões regionais ao questionário socioeconômico para consolidação interna da COPAD; confirmação do evento nacional para 10 e 11 de agosto de 2026, com CNPq reenviando convites e atualizando cadastros pendentes (CAD/PCC); decisão sobre eventual 3ª reunião regional deixada em aberto. A íntegra da ata consta em documento próprio anexo a este relatório.

ANEXO IV — DADOS CONSOLIDADOS DO FORMULÁRIO DE COORDENADORES DE IC

Este anexo reproduz, de forma consolidada, os relatos livres de desafios e forças institucionais informados pelas 12 instituições da região — 11 respondentes ao formulário eletrônico “Coordenadores de IC — Centro-Oeste” e a Universidade de Brasília (UnB), que fundamentam a análise quantitativa apresentada no item 7 deste relatório. Os quantitativos de bolsas, orientadores, alunos e demanda não atendida constam da tabela do item 7.1.

IES	UF	Desafios da IES (síntese)	Forças da IES (síntese)
UnB	DF	Ampliar a capacidade de atendimento à demanda por bolsas e a previsibilidade orçamentária; aprimorar sistemas de gestão e organização dos dados do Programa; fortalecer a comunicação e divulgação da IC; ampliar o reconhecimento da IC na formação discente.	Ampla participação de estudantes e docentes; diversificação das fontes de financiamento (própria, CNPq, FAPDF); articulação com agências de fomento e parcerias público-privadas; formação de recursos humanos qualificados; PIBIC temático Josué de Castro (combate à fome e pobreza, Aliança Global G20).
PUC Goiás	GO	Ampliar bolsas institucionais e inscrições no PIBITI; disponibilidade de avaliadores externos; mais orientadores por curso.	Distribuição de bolsas por demanda de curso (2024/2025), corrigindo concentração em Medicina; incentivo a orientadores do stricto sensu (~70% dos bolsistas).
UEMS	MS	Obtenção de banco de consultores externos robusto; recursos para desenvolvimento de propostas.	Número expressivo de bolsas institucionais; programa PIBIC-Internacional.
Uniderp	MS	Ampliação da cultura de pesquisa na graduação; limitação de bolsas; internacionalização.	Pós-graduação stricto sensu consolidada; grupos de pesquisa certificados pelo CNPq; integração graduação-pós-graduação; corpo docente qualificado; parcerias institucionais.

IES	UF	Desafios da IES (síntese)	Forças da IES (síntese)
C.U. Evang. de Goianésia	GO	Não informado no formulário.	Não informado no formulário.
UFJ	GO	Número de bolsas aquém da demanda de planos de trabalho recomendados; recursos para vinda do comitê externo.	Contrapartida institucional de 35% sobre o quantitativo CNPq.
IFG	GO	Não informado no formulário.	Não informado no formulário.
UNEMAT	MT	Estrutura multicampi (13 campi) dificulta eventos presenciais; necessidade de sistemas mais ágeis de seleção; ampliar bolsas CNPq para ações afirmativas.	386 bolsas ofertadas em 2025 (cooperação PIBIC/CNPq e FAPEMAT); edital próprio de ações afirmativas; edital vinculado a Grupos de Pesquisa certificados; corpo docente com 138 mestres e 508 doutores.
UEG	GO	Ampliar bolsas CNPq; induzir agendas de pesquisa em rede; ampliar interesse por inovação/patentes; uso ético da IA na pesquisa.	Normativas institucionais atualizadas; fomento financeiro institucional; ampliação contínua de bolsas ICT; interiorização em 34 municípios; integração IC-pós-graduação; Congresso consolidado.
UFCAT	GO	Quantitativo de bolsas, principalmente PIBIT e PIBIC-Jr.	Divulgação institucional do programa e complementação de bolsas, ampliando a procura.
UFG	GO	Obter mais bolsas CNPq; refinar avaliação qualitativa (não só quantitativa) do currículo de orientadores.	Programa consolidado e em crescimento; distribuição proporcional à demanda qualificada por unidade; processo por edital público e comitê gestor; evento científico de qualidade.
UCDB	MS	Ampliar acesso à IC; fortalecer cultura de pesquisa; garantir recursos para bolsas/infraestrutura; atualizar valores de bolsa; reduzir evasão.	Bolsas de pós-graduação para egressos da IC; oficinas e reuniões semestrais de acompanhamento; equipe de secretaria e orientadores comprometidos.

Fonte: formulário eletrônico “Coordenadores de IC — Centro-Oeste” (11 IES, respostas registradas até 08/08/2026) e dados complementares informados diretamente pela Universidade de Brasília (UnB).

ATA DA REUNIÃO DE REPRESENTANTES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (RIC) E COORDENADORES DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI E PIBIC-EM) DA REGIÃO CENTRO-OESTE

1ª Reunião Regional

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

- Data: 23 de junho de 2026 (terça-feira), 14h30
- Modalidade: Remota, por meio da plataforma Microsoft Teams
- Articulação regional: Centro-Oeste
- Coordenação da reunião: Prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra (Diretor de Fomento à Iniciação Científica — DIRIC/DPG/UnB), na qualidade de articulador regional do Centro-Oeste
- Registro: reunião gravada e transcrita automaticamente pela plataforma Microsoft Teams, servindo de base para a presente ata

2. PARTICIPANTES

Representando o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq):

- Lucimar — Coordenação-Geral de Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (CGPIC/CNPq)
- Felipe Monteiro Leão — equipe técnica CGPIC/CNPq
- Larissa de Freitas Menezes — equipe técnica CGPIC/CNPq
- Jadson B. de Moura — equipe de apoio CGPIC/CNPq
- Lavínia — gestão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior/Ensino Médio (PIBIC-EM), citada na apresentação da equipe

Representando as Instituições de Ensino Superior (IES) do Centro-Oeste:

- Prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra — Universidade de Brasília (UnB), Diretor de Fomento à Iniciação Científica (DIRIC/DPG)
- Profa. Natália Del Angelo Aredes — Universidade Federal de Goiás (UFG), Diretora de Pesquisa e Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Inovação
- Profa. Lysa Bernardes Minasi — Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), Coordenação de Pesquisa (Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa)
- Daniel — Universidade Católica Dom Bosco (UCDB/Campo Grande-MS), Coordenação dos Programas de Iniciação Científica
- Profa. Seila Rojas — Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação (em transição de gestão)
- Henrique Chaves — UFGD, Divisão de Iniciação Científica
- Ana Paula Freitas — UFGD, assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (em transição de gestão)
- Prof. Victor Souza — UFGD, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação (assumindo a gestão)
- Caroline Aranha — UFGD, Coordenadoria de Pesquisa (equipe de transição)

- Prof. Severino de Paiva Sobrinho — Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Assessoria de Pesquisa

3. PAUTA

Conforme e-mail de convocação, foram estabelecidos os seguintes pontos de pauta, sendo quatro deles indicados pelo próprio CNPq para discussão obrigatória em todas as reuniões regionais preparatórias ao encontro nacional:

- Esclarecimentos e debate sobre a nova Portaria CNPq/MCTI nº 2.539, de 17/11/2025;
- Funcionamento e composição do comitê externo de avaliação;
- Mobilidade nacional de bolsistas;
- Criação de programas de iniciação científica in loco;
- Levantamento de dúvidas institucionais diversas relativas à aplicação da nova portaria;
- Encaminhamentos para a reunião nacional a ser realizada na PUC-SP.

4. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Abertura e apresentação dos participantes. O Prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra abriu a reunião, deu boas-vindas aos presentes e conduziu uma rodada de apresentações institucionais. Em seguida, explicou a dinâmica dos trabalhos, informando que quatro dos pontos de pauta foram indicados pelo CNPq para discussão obrigatória em pelo menos duas reuniões regionais antecedentes ao encontro nacional em São Paulo, e que dois pontos adicionais foram por ele sugeridos. Destacou que o tema da nova Portaria CNPq/MCTI nº 2.539/2025 seria o de maior complexidade e demandaria debate mais aprofundado, razão pela qual solicitou à equipe do CNPq uma orientação inicial antes da rodada de discussão.

4.2. Vigência da nova portaria. Em resposta a questionamento do representante da UFGD, Henrique Chaves, sobre se a nova portaria já estaria em vigor ou se seria aplicável apenas ao próximo ciclo, a representante do CNPq, Lucimar, esclareceu que a norma passou a valer a partir da sua publicação.

4.3. Comitê externo — composição e qualificação dos membros. A discussão de maior extensão da reunião girou em torno da figura do comitê externo, tema em relação ao qual as instituições relataram diversas dúvidas práticas. A Profa. Seila Rojas (UFGD) inaugurou o debate destacando a exigência do art. 16 da portaria, segundo o qual, a cada edição dos programas, deve haver substituição de, no mínimo, 25% dos consultores do comitê externo, apontando a dificuldade de operacionalizar esse rodízio dado o caráter voluntário e gratuito do trabalho dos consultores externos, somado à escassez de avaliadores disponíveis em determinadas áreas do conhecimento. A Profa. Lysa Bernardes Minasi (PUC Goiás) manifestou compartilhar da mesma dificuldade, especialmente em áreas de maior demanda e menor oferta de consultores. O Prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra relatou dificuldade semelhante na UnB, mencionando a orientação institucional de priorizar consultores de instituições próximas (a exemplo da UFG) por critério de economicidade, bem como a exigência de que os membros do comitê externo fossem preferencialmente bolsistas de produtividade em pesquisa (PQ), o que reduz o universo de convidados disponíveis.

4.4. Esclarecimento do CNPq sobre a qualificação dos consultores. Em resposta às dúvidas, as representantes do CNPq (Larissa de Freitas Menezes e Lysa Bernardes Minasi) e a própria Lucimar esclareceram que, na nova portaria, a exigência de que os membros do comitê externo

sejam bolsistas de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou de Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) passou a ser preferencial, e não mais obrigatória como na normativa anterior — sendo admitida, portanto, a participação de doutores que não possuam bolsa de produtividade. Lucimar detalhou que a exigência de rotatividade de 25% se refere à edição trienal do programa (ciclo 2024-2027), e não a cada ciclo anual, o que foi recebido pelos representantes institucionais como um esclarecimento relevante. A representante da UFG, Profa. Natália Del Angelo Aredes, e a Profa. Seila Rojas confirmaram compreensão do ponto após o esclarecimento.

4.5. Proposta de banco de consultores e valorização da participação no comitê externo.

Lucimar relatou que, por sugestão de coordenadores da região Sul em reuniões anteriores, o CNPq avalia a criação de um banco de avaliadores externos compartilhado entre instituições e regiões, de modo a facilitar a composição dos comitês diante da rotatividade exigida. Relatou também que já houve solicitação para que a não participação de bolsistas PQ/DT em comitês externos gerasse penalização na renovação da bolsa, proposta da qual o CNPq discordou; a orientação da equipe é trabalhar a valorização positiva da participação (por exemplo, como diferencial na avaliação da bolsa), e não a penalização de quem não participa. O ponto foi acolhido pelos presentes como direção mais adequada.

4.6. Atuação do comitê externo nas etapas de seleção e seminários finais. A Profa. Lysa Bernardes Minasi questionou se haveria impedimento a que a avaliação final dos trabalhos, realizada durante o evento científico institucional, ocorresse de forma remota, e não presencial. A Profa. Natália Del Angelo Aredes (UFG) e a Profa. Seila Rojas (UFGD) também solicitaram esclarecimentos sobre em que momentos o comitê externo deve atuar — se apenas na avaliação de mérito dos planos de trabalho (art. 20) e/ou também na indicação dos projetos a serem contemplados com bolsa, tema que gerou dúvida quanto à necessidade de retificação de editais já publicados. Lucimar esclareceu que o comitê externo atua, conforme os arts. 20 e 21 da portaria, tanto na avaliação/seleção institucional quanto no acompanhamento do evento científico, sendo recomendável — ainda que não obrigatório — que os mesmos avaliadores acompanhem o processo do início ao fim, de modo a observar a evolução do bolsista ao longo do ciclo. Destacou que a distribuição de bolsas em si permanece de responsabilidade do comitê institucional e da pró-reitoria de cada IES, cabendo ao comitê externo subsidiar essa decisão com uma avaliação de mérito, em regime de diálogo com o comitê institucional.

4.7. Universidades multicampi e realização presencial de eventos científicos. O Prof. Severino de Paiva Sobrinho (UNEMAT) relatou as dificuldades enfrentadas por instituições multicampi de grande extensão territorial — mencionando campi a mais de 1.000 km da sede — para a realização de eventos científicos presenciais, dado o elevado custo de deslocamento de milhares de bolsistas. O Prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra registrou o tema como pauta relevante a ser levada à reunião nacional, por tratar-se de realidade compartilhada por diversas regiões do país. Lucimar esclareceu que a portaria não veda a realização remota do evento científico, mas recomenda o formato presencial; para instituições multicampi, é possível realizar eventos descentralizados em cada campus, com posterior participação dos trabalhos de destaque em evento consolidado na sede, e sugeriu ainda estratégias de mitigação de custos, como parcerias institucionais, uso de recursos digitais em substituição a impressões e parcerias com empresas parceiras de projetos (especialmente no PIBITI).

4.8. Síntese intermediária apresentada pela coordenação. Ao final do bloco de discussão sobre o comitê externo, o Prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra apresentou uma síntese dos entendimentos

consolidados: (i) não há obrigatoriedade de que os membros do comitê externo sejam bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq, sendo essa condição preferencial; (ii) a atualização do comitê externo ocorre a cada edição trienal do programa, e não anualmente; (iii) para instituições multicampi, o evento científico presencial pode ocorrer de forma descentralizada por campus; e (iv) a orientação do CNPq é de que o evento científico final seja preferencialmente presencial.

4.9. Dúvidas gerais sobre a aplicação da nova portaria. O Prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra apresentou uma série de questões práticas recorrentes na gestão cotidiana do programa na UnB, convidando os demais representantes a compartilhar suas experiências:

- Orientação por docentes afastados para pós-doutorado: a UnB não permite que docentes afastados para pós-doutorado orientem bolsistas PIBIC, apesar de a portaria admitir orientação a distância — entendimento da UnB é de que esse dispositivo destina-se a instituições com cursos EaD, e não como autorização geral para orientação remota durante afastamento;
- Registro formal de co-orientação: recebimento frequente de demandas de professores que exercem co-orientação sem formalização no sistema;
- Carga horária de dedicação do bolsista: a portaria não estabelece quantitativo de horas semanais, referindo-se apenas à necessidade de "disponibilidade de horários", o que gera dúvidas quanto à orientação a ser dada aos bolsistas e a comprovação em declarações;
- Acúmulo de bolsas: dúvidas sobre a possibilidade de acúmulo de bolsa PIBIC com bolsa de monitoria;
- Exigência de titulação de doutor para orientação: a nova portaria exige título de doutor para orientação de PIBIC, o que tem gerado questionamentos pontuais de técnicos administrativos com expertise específica, porém sem doutorado, que gostariam de orientar.

Em resposta, Lucimar esclareceu que a exigência de titulação de doutor para orientação aplica-se de forma ampla — a bolsistas e não bolsistas, bolsas do CNPq e de contrapartida institucional —, conforme também confirmado pela Profa. Natália Del Angelo Aredes em relação à realidade da UFG. A Profa. Seila Rojas (UFGD) esclareceu ainda não haver, na portaria, vedação a que o evento científico final seja realizado de forma remota, tendo a UFGD retomado o formato presencial apenas recentemente, após período de realização remota durante a pandemia. Sobre a carga horária de dedicação, Lucimar explicou que a ausência de quantitativo fixo é proposital, de modo a respeitar a diversidade de áreas do conhecimento (com maior necessidade de presença em laboratório nas ciências exatas e maior flexibilidade nas ciências humanas), recomendando, ainda assim, que cada bolsista mantenha registro sistemático de suas atividades (diário de bordo) e seja orientado sobre seus direitos e deveres enquanto bolsista, inclusive quanto à obrigação de restituição de valores ao erário (GRU) em caso de descumprimento do plano de trabalho.

4.10. Vínculo empregatício de professores substitutos e pós-doutorandos. O Prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra relatou que a UnB não permite que professores substitutos nem pesquisadores em estágio pós-doutoral orientem bolsistas PIBIC, em razão da instabilidade do vínculo contratual desses docentes (contratos sujeitos a encerramento antecipado), o que compromete a continuidade da orientação ao longo do ciclo anual do plano de trabalho. Consultados a respeito, os demais representantes relataram práticas distintas: a UFGD (Henrique Chaves) e a UNEMAT (Severino de Paiva Sobrinho) também não permitem a orientação por professores substitutos; já a UCDB (Daniel) autoriza a orientação por pós-doutorandos, sob responsabilidade do próprio pós-doutorando e de seu orientador, desde que o período de permanência na instituição seja compatível com a duração

do ciclo do plano de trabalho. A Profa. Natália Del Angelo Aredes (UFG) informou que a exigência de titulação mínima de doutor aplica-se a mestres, mas confirmou que pesquisadores em pós-doutorado e pesquisadores visitantes podem orientar, conforme resolução institucional em revisão; quanto a professores substitutos, comprometeu-se a verificar o edital vigente da UFG e retornar posteriormente. Lucimar afirmou que, do ponto de vista do CNPq, não há óbice a que doutores em estágio pós-doutoral orientem, cabendo a cada instituição, no exercício de sua autonomia, estabelecer restrições adicionais.

4.11. Participação de pós-graduandos como avaliadores. A Profa. Natália Del Angelo Aredes (UFG) questionou se a nova portaria impede a participação de doutorandos e pós-doutorandos como avaliadores de trabalhos durante o evento científico presencial, citando a experiência da USP (SICUSP), que adota essa prática há vários anos mediante processo seletivo criterioso. O Prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra confirmou que a UnB também adota essa prática, dada a magnitude do Congresso de Iniciação Científica do Distrito Federal (unificado entre 12 instituições, com cerca de 600 avaliadores na última edição). Felipe Monteiro Leão (CNPq) esclareceu que a portaria não veda essa participação, apenas estabelece preferência por pesquisadores PQ ou DT, admitindo avaliadores com currículo similar e, no mínimo, título de doutor. A Profa. Natália Del Angelo Aredes complementou entendimento de que tais avaliadores devem ser convidados mediante processo seletivo ou avaliação criteriosa, e não como membros formais do comitê institucional.

4.12. Abertura de editais a estudantes de outras instituições de ensino superior. O Prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra suscitou dúvida sobre o grau de autonomia institucional na definição do público elegível aos editais, uma vez que a portaria (arts. 11 e 31) prevê a possibilidade de indicação de estudantes de qualquer curso de graduação, inclusive de outras instituições de ensino superior, públicas ou privadas. Relatou que o edital vigente da UnB admite inscrições de estudantes de outras IES do Distrito Federal (a exemplo de Católica de Brasília, UniCEUB e IESB), mediante recorte geográfico definido pela própria instituição. Lucimar confirmou que a portaria não apenas permite, como orienta nesse sentido, ficando a critério de cada instituição eventual delimitação (como o recorte geográfico adotado pela UnB), e que a mobilidade de bolsa entre instituições — inclusive nos casos de migração do docente orientador — é possível, mediante entendimento entre as partes envolvidas. A Profa. Seila Rojas (UFGD) confirmou prática semelhante na relação com instituição estadual vizinha em Dourados-MS.

4.13. Mobilidade nacional de bolsistas. Lucimar apresentou o histórico da proposta de mobilidade nacional de bolsistas, ainda em fase de estudo pelo CNPq, inspirada em experiência da PUC-Paraná, que promove intercâmbio de até seis meses a um ano entre instituições de diferentes regiões, com suspensão temporária das atividades curriculares do bolsista em sua instituição de origem. Destacou que a proposta busca, inicialmente, viabilizar mobilidade em âmbito nacional, e que uma iniciativa correlata de mobilidade internacional não avançou em gestões anteriores. Ressaltou a importância de que os alunos selecionados para a mobilidade sejam aqueles com maior probabilidade de êxito, e sugeriu que instituições parceiras estabeleçam acordos bilaterais para essa finalidade. O Prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra relatou experiência similar em rede de pesquisa de projeto Universal CNPq sob sua coordenação, com estudantes de diferentes regiões do país, e destacou a necessidade de diálogo entre pró-reitorias de pesquisa e de graduação para equacionar questões de matrícula e aproveitamento de créditos acadêmicos dos bolsistas em mobilidade. O representante da UCDB, Daniel, questionou como seria tratada a carga horária de

atividades curriculares do bolsista durante o período de mobilidade, tema que os presentes reconheceram carecer de maior detalhamento e regulamentação institucional futura.

4.14. Sistemas de seleção institucional (SIGAA e correlatos). O Prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra registrou que a UnB está em processo de migração de seu processo seletivo de bolsistas para o sistema SIGAA, com vistas à simplificação do processo, e manifestou interesse em conhecer, na próxima reunião, os sistemas e metodologias de seleção adotados pelas demais instituições, incluindo eventuais experiências de migração para o SIGAA e os critérios de distribuição de bolsas entre desempenho docente e desempenho discente.

5. ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES

- Ficam registrados, para conhecimento geral das instituições participantes, os esclarecimentos consolidados no item 4.8 desta ata, relativos à composição e à atuação do comitê externo;
- O tema das dificuldades enfrentadas por instituições multicampi na realização presencial de eventos científicos será levado como ponto de pauta para a reunião nacional em São Paulo;
- O CNPq avaliará a viabilidade de constituição de um banco compartilhado de avaliadores externos entre instituições e regiões, a partir de sugestão já apresentada por coordenadores da região Sul;
- O CNPq seguirá estudando a proposta de chamada de mobilidade nacional de bolsistas, incorporando as contribuições apresentadas nesta reunião;
- A UFG e a UNEMAT verificarão, em seus respectivos editais, a situação da orientação por professores substitutos, com posterior retorno ao grupo;
- Ficam definidos como pontos de pauta para a próxima reunião regional: (i) experiências exitosas e boas práticas na gestão dos programas institucionais de iniciação científica e tecnológica no Centro-Oeste; e (ii) desafios específicos enfrentados pelas instituições da região, incluindo financiamento, alcance da participação discente e docente, ações afirmativas e diversidade institucional, com vistas a subsidiar o debate na reunião nacional;
- Próxima reunião regional: 13 de julho de 2026, às 14h30, em data e horário a serem confirmados pela coordenação;
- Avalia-se a necessidade de uma terceira reunião regional, a ser realizada entre o final de julho e o início de agosto de 2026, antes do evento nacional, especificamente para consolidação de relatório a ser apresentado em São Paulo — decisão a ser tomada coletivamente na próxima reunião;
- A Profa. Natália Del Angelo Aredes (UFG) manifestou disponibilidade para colaborar com o Prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra na articulação regional do Centro-Oeste;
- Dúvidas adicionais das instituições poderão ser encaminhadas à equipe técnica do CNPq pelo e-mail copic@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-9150.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra agradeceu a presença e a contribuição de todos os participantes, reforçando a importância das reuniões regionais para a uniformização de entendimentos sobre a nova Portaria CNPq/MCTI nº 2.539/2025 e para o fortalecimento da articulação entre as instituições de ensino superior do Centro-Oeste, encerrando os trabalhos com 1h43' de duração aproximadamente.

A presente ata foi elaborada a partir da transcrição automática da gravação da reunião realizada via Microsoft Teams, tendo sido revisada e sistematizada por tópicos para fins de registro institucional.

Brasília, 08 de julho de 2026.

Prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra

Diretor de Fomento à Iniciação Científica (DIRIC/DPG/UnB)
Articulador Regional — Centro-Oeste

ATA DE REUNIÃO

2ª Reunião Regional de Gestores e Gestoras dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI e PIBIC-EM) — Região Centro-Oeste

Data	13 de julho de 2026
Horário	17h47 às 19h48 (aproximadamente 2h01min de duração)
Modalidade	Reunião on-line, realizada por meio da plataforma Microsoft Teams
Organização / Condução	Prof. Dr. Juscelino Eudâmidas Bezerra (UnB) e Profa. Dra. Natália Del Angelo Aredes (UFG), na função de articuladores regionais do Centro-Oeste
Participação do CNPq	Equipe da Coordenação Geral dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica (COPAD): Lucimar, Felipe Monteiro Leão, Larissa de Freitas Menezes e Lavínia Aguilar
Registro	Ata elaborada a partir da transcrição automática da gravação da reunião no Microsoft Teams

1. Participantes

Nome	Instituição	Função / Cargo
Prof. Dr. Juscelino Eudâmidas Bezerra	Universidade de Brasília (UnB)	Diretor de Iniciação Científica e articulador da reunião regional Centro-Oeste
Profa. Dra. Natália Del Angelo Aredes	Universidade Federal de Goiás (UFG)	Diretora de Pesquisa e Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Inovação; co-condução da reunião
Ana Paula Perez	Universidade Federal de Jataí (UFJ)	Representante do Prof. Rafael, Diretor de Pesquisa
Francis França (Cláudia Cardoso)	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)	Coordenadora da Divisão de Pesquisa, representando o Prof. Vinícius, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Caroline Aranha	Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	Coordenadora de Pesquisa
Carina Elisei	Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), Campo Grande	Coordenação do Programa de Iniciação Científica
Jadson Moura	Centro Universitário Evangélico de Goianésia (UniEVANGÉLICA)	Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Cintya Leocadio	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)	Diretora de Iniciação Científica
Daniel	Universidade Católica Dom Bosco (UCDB)	Assistente da coordenação do Programa de Iniciação Científica
Wagner Gonçalves	Centro Universitário Evangélico de Goianésia (UniEVANGÉLICA)	Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Profa. Vanessa Nunes Alves	Universidade Federal de Catalão (UFCAT)	Diretoria de Pesquisa
Lavínia Aguilar	CNPq	Equipe COPAD

Nome	Instituição	Função / Cargo
Deborah Leopoldina Mororo	Universidade de Brasília (UnB)	Administradora do Programa de Iniciação Científica
Felipe Monteiro Leão	CNPq	Equipe COPAD
Larissa de Freitas Menezes	CNPq	Equipe COPAD
Henrique Chaves	Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	Divisão de Iniciação Científica
Leandro	Universidade Estadual de Goiás (UEG)	Participante, área de pesquisa e pós-graduação
Lucimar	CNPq	Coordenação Geral dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica (participação parcial)
Profa. Lysa (Liza) Bernardes Minasi	PUC Goiás	Coordenação de Pesquisa (participação parcial)

2. Pauta

- Abertura, apresentação institucional dos participantes e retomada dos encaminhamentos da 1ª reunião regional (23/06/2026).
- Debate sobre a nova versão do questionário socioeconômico dos bolsistas, em elaboração pelo CNPq.
- Atualização sobre o questionário de avaliação institucional.
- Esclarecimentos sobre mobilidade nacional de bolsistas e programas in loco, e consulta de interesse regional.
- Levantamento sobre o apoio das fundações estaduais de amparo à pesquisa (FAPs) à iniciação científica no Centro-Oeste.
- Compartilhamento de boas práticas e experiências exitosas das instituições da região.
- Encaminhamentos para o evento nacional em São Paulo e definição de próximos passos da articulação regional.

3. Abertura e Apresentações

O Prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra (UnB) abriu os trabalhos dando boas-vindas a todos e todas e informando se tratar da segunda reunião de gestores e gestoras dos programas de iniciação científica da região Centro-Oeste. Em seguida, passou a palavra à Profa. Natália Del Angelo Aredes (UFG), que se apresentou como corresponsável pela condução das reuniões regionais. Solicitou-se uma rodada de apresentações para fins de registro em ata, na qual se manifestaram: Ana Paula Perez (representando o Prof. Rafael, Diretor de Pesquisa da Universidade Federal de Jataí); Francis França, também identificada como Cláudia Cardoso (Coordenadora da Divisão de Pesquisa da UEMS, representando o Prof. Vinícius); Caroline Aranha (Coordenadora de Pesquisa da UFGD); Carina Elisei (Coordenação do Programa de Iniciação Científica da UCDB); Jadson Moura (Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da UniEVANGÉLICA, Goianésia); Cintya Leocadio (Diretora de Iniciação Científica da UNEMAT); Daniel (assistente da coordenação do PIBIC na UCDB); Wagner Gonçalves (Coordenadoria de Pesquisa e Inovação da UniEVANGÉLICA); Profa. Vanessa Nunes Alves (Diretoria de Pesquisa da UFCAT); Lavínia Aguilar (equipe COPAD do CNPq); e Deborah Leopoldina Mororo (administradora do Programa de Iniciação Científica da UnB desde 2014). Também se registraram as participações de Felipe Monteiro Leão e Larissa de Freitas Menezes (equipe COPAD do CNPq), de Henrique Chaves (UFGD) e, ao longo da reunião, de Leandro (UEG), Lucimar (CNPq) e da Profa. Lysa Bernardes Minasi (PUC Goiás).

O Prof. Juscelino retomou os principais pontos da ata da primeira reunião regional, destacando que o debate anterior havia se concentrado na nova Portaria CNPq nº 2.539/2025, sobretudo nas dúvidas relativas ao comitê externo de avaliação, sua composição e possíveis arranjos institucionais. Informou que a pauta desta segunda reunião contemplaria os tópicos remanescentes da reunião anterior — notadamente o questionário socioeconômico dos

bolsistas e a mobilidade nacional — além de um espaço dedicado a desafios e boas práticas específicos da região Centro-Oeste, conforme já anunciado por e-mail aos participantes.

4. Questionário Socioeconômico dos Bolsistas

O Prof. Juscelino abriu uma rodada para verificar quem já havia recebido a nova minuta do questionário socioeconômico, encaminhada pelo CNPq. Verificou-se que o documento só havia sido enviado, até então, à Profa. Natália e ao próprio Prof. Juscelino, e não a todos os representantes regionais. A equipe do CNPq (Felipe Monteiro Leão) esclareceu tratar-se de uma minuta ainda em construção, que já recebeu contribuições de outras reuniões regionais e de outros setores internos do CNPq, e que a versão atual do questionário (mais simples, com cerca de cinco perguntas) permanecerá vigente para o ciclo em curso, sendo a nova versão — baseada no modelo de questionário socioeconômico do INEP/Enem — destinada às chamadas de 2027. A Profa. Natália compartilhou a tela com o documento para leitura conjunta, e o grupo percorreu as dez perguntas da nova minuta, registrando os seguintes pontos:

- Questão 1 – Identidade de gênero: ampliação das opções (mulher cisgênero, transgênero, homem cisgênero, transgênero, pessoa não binária, outro, prefiro não responder). Sem objeções; UnB e UFGD relataram já coletar essa informação na admissão dos estudantes (vestibular).
- Questão 2 – Faixa etária: gerou o debate mais extenso do bloco. Levantou-se a possibilidade de tornar o campo de preenchimento aberto (idade exata) em vez de faixas fechadas, e a sugestão do Prof. Juscelino de criar uma faixa específica para 60 anos ou mais, tendo em vista a experiência da UnB com o vestibular "60+". A equipe do CNPq (Felipe) esclareceu que o campo será de marcação (não de digitação), que as faixas atuais foram calibradas com base na distribuição real de idades dos bolsistas cadastrados no Lattes, e que a portaria veda a concessão de bolsa a aposentados (Art. 39), mas que casos de pensionistas e de bolsistas com 60 anos ou mais são raros e analisados caso a caso pela equipe do CNPq (Lavinia). Ficaram registradas duas sugestões alternativas — campo aberto de idade ou criação de uma nova faixa acima de 60 anos — a serem avaliadas internamente pela equipe do CNPq.
- Questão 3 – Cor ou raça: segue a classificação adotada pelo IBGE (amarela, branca, indígena, parda, preta, prefiro não responder), sem objeções. Esclarecido, a pedido da UFGD, que o preenchimento do questionário ocorre após a indicação do bolsista, no momento do cadastro de dados bancários na plataforma, havendo relatos recorrentes de falhas técnicas no preenchimento, contornadas com apoio da equipe de TI do CNPq.
- Questão 4 – Ingresso por ação afirmativa: considerada relevante, sem debate aprofundado.
- Questão 5 – Tipo de escola no ensino médio: destacada a heterogeneidade da categoria "escola pública", que hoje não distingue redes (municipal, estadual, federal), institutos federais, escolas de aplicação, colégios militares ou escolas de tempo integral — realidades que impactam de forma distinta o perfil socioeconômico e educacional do estudante. Sugeriu-se avaliar uma subdivisão mais detalhada dessa categoria.
- Questão 6 – Turno do curso: sem debate relevante.
- Questão 7 – Exercício de atividade remunerada: sugerida, pela UFG, a revisão da opção "estagiário" entre os vínculos de trabalho listados (CLT, autônomo, estagiário), por entender que o estágio não constitui regime de trabalho, o que pode gerar confusão na resposta.
- Questão 8 – Número de pessoas na residência: apontada como a de objetivo menos claro do questionário. A equipe do CNPq (Lavinia) reconheceu que essa pergunta não existe no questionário atualmente vigente, que sua origem/finalidade não estava clara para a própria equipe presente, e que o tema será levado para discussão interna na COPAD, especialmente quanto à sua articulação com a pergunta de renda familiar (questão 9).
- Questão 9 – Renda familiar mensal: debatida a necessidade de vincular renda e número de dependentes para permitir uma leitura per capita. Sugeriu-se explicitar, no enunciado da pergunta, o valor vigente do salário mínimo (R\$ 1.621,00 em 2026), para facilitar a resposta do bolsista. A UEMS alertou para o risco de confusão entre "renda das pessoas que moram com o bolsista" e "renda familiar de origem", especialmente em casos de estudantes que moram sozinhos ou em repúblicas. A UFG sugeriu inverter a ordem das perguntas 8 e 9, perguntando primeiro a renda familiar e, em seguida, quantas pessoas dependem dela.

- Questão 10 – Participação em programa de assistência estudantil: questionada a real capacidade do bolsista de identificar a origem do benefício (recursos públicos ou privados); sugerida a simplificação para uma opção mais aberta do tipo "outro", tendo em vista a existência de programas estaduais específicos (como o "MS Supera") não contemplados nas alternativas listadas.

Ao final do bloco, agradeceu-se a rica contribuição dos presentes, ficando as sugestões registradas para consolidação e retorno por parte da equipe do CNPq.

5. Questionário de Avaliação Institucional

O Prof. Juscelino questionou se havia uma nova versão do questionário de avaliação institucional para debate, uma vez que o assunto também constava da pauta original. A equipe do CNPq (Felipe) informou que essa nova versão ainda não está disponível, permanecendo o tema pendente para uma próxima oportunidade.

6. Mobilidade Nacional de Bolsistas e Programas In Loco

Retomando o tema já iniciado na primeira reunião, o Prof. Juscelino buscou esclarecer se a pauta de "mobilidade nacional e criação de programas in loco" se referia à proposta de chamada específica mencionada anteriormente pelo CNPq, ou à possibilidade já prevista na portaria de acúmulo da bolsa PIBIC/PIBITI com auxílio de mobilidade acadêmica nacional ou internacional por até seis meses. A equipe do CNPq (Lavínia) confirmou tratar-se dessa segunda hipótese, uma novidade da nova portaria. A Profa. Natália também buscou esse esclarecimento, questionando como o programa se relacionaria com os intercâmbios acadêmicos tradicionais (cursando disciplinas em outra instituição).

A representante do CNPq, Lucimar, incorporou-se à reunião e esclareceu que diversas instituições de outras regiões já vêm se organizando para programas de mobilidade regional entre si — citou o exemplo de instituições do Nordeste, que estão estruturando uma mobilidade inicialmente restrita à própria região, como etapa anterior a uma futura mobilidade nacional e, posteriormente, internacional — e mencionou novamente a experiência já consolidada da PUC Paraná. Destacou que a mobilidade deve manter afinidade direta com o tema de pesquisa do bolsista, não bastando o intercâmbio de disciplinas.

O Prof. Juscelino propôs, então, uma consulta de interesse entre os presentes sobre o tema, tendo em vista o caráter também consultivo da reunião regional: os representantes de UnB, UEMS, UFGD e demais instituições presentes manifestaram interesse em explorar uma política de mobilidade de bolsistas de iniciação científica no âmbito do Centro-Oeste, sem qualquer manifestação contrária. Discutiram-se desafios práticos de operacionalização, como a equivalência e o aproveitamento de disciplinas entre instituições de origem e destino, a necessidade de acordos entre secretarias acadêmicas para abertura de vagas/matricula, e a proposta do Prof. Juscelino de que as instituições parceiras assumissem um "enxoval" mínimo de mobilidade (passagem de ida e volta, alojamento e acesso a restaurante universitário, entre outros).

7. Panorama Regional: Apoio das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs)

A pedido do Prof. Juscelino, foi conduzido um levantamento informal sobre o apoio das fundações estaduais de amparo à pesquisa à iniciação científica em cada estado do Centro-Oeste, com o objetivo de subsidiar a discussão na reunião nacional em São Paulo. Os principais dados relatados foram:

- Goiás (FAPEG): ausência de edital específico de apoio à iniciação científica há vários anos. UFJ (123 bolsas, sendo 79 do CNPq e 44 de contrapartida), UFG (bolsas do CNPq e contrapartida institucional, sem aporte da FAPEG) e UEG (81 bolsas do CNPq e 275 bolsas próprias de contrapartida, das quais 244 de IC e 31 de IT) relataram depender exclusivamente do CNPq e de recursos institucionais próprios; a UEG destacou ainda que a FAPEG não atende instituições sem programas de pós-graduação stricto sensu. A PUC Goiás relatou 110 bolsas institucionais (90 PIBIC e 20 PIBIC-EM) e reforçou a ausência histórica de edital da FAPEG para iniciação científica.

- Mato Grosso do Sul: apoio expressivo da FUNDECT. A UCDB relatou 111 bolsas da FUNDECT, 81 do CNPq (PIBIC) e mais bolsas de PIBITI e PIBIC Júnior, totalizando 13 bolsas nesta última modalidade, além de bolsa de apoio técnico de R\$ 1.500 oferecida neste ciclo. A UFGD relatou 160 bolsas da FUNDECT, 150 de contrapartida institucional própria e 213 do CNPq, além de 6 bolsas de apoio técnico. A UEMS relatou 310 bolsas de contrapartida institucional (incluindo cotas para PQ/DT e para docentes vinculados a programas de pós-graduação) e 15 bolsas de mobilidade internacional (PIBIC-IN), com 65 bolsas do CNPq no total.
- Mato Grosso: apoio robusto da FAPEMAT, que concedeu 360 bolsas apenas para a UNEMAT no edital em vigência (frente a 225 bolsas IC e 50 ITE na vigência anterior), com apoio semelhante estendido a outras instituições do estado, como a UFMT e a Universidade Federal de Rondonópolis.
- Distrito Federal (FAPDF): apoio decrescente e instável. A UnB relatou que o último edital foi lançado com atraso considerável (novembro, com prazo de inscrição inferior a um mês) e, pela primeira vez, limitou a 50 bolsas por modalidade por instituição pública, resultando em cerca de 115 bolsas para a UnB (65 PIBIC e 54 PIBITI), além de, também pela primeira vez, 29 bolsas de PIBIC Júnior. A FAPDF introduziu neste ciclo bolsas de apoio ao orientador e ao gestor institucional (R\$ 1.500), que a UnB optou por converter integralmente em novas bolsas PIBIC, dada a extensa lista de espera de bolsistas. A contrapartida institucional própria da UnB permanece estável em 300 bolsas há cerca de três a quatro anos (já havia chegado a 500 bolsas em gestão anterior, número reduzido quando houve reajuste do valor unitário da bolsa).

Como contraponto, foi citado o exemplo da FAPESP, cuja bolsa de iniciação científica já supera R\$ 1.000,00, reforçando a demanda regional por reajuste e maior apoio das fundações estaduais do Centro-Oeste. O grupo concluiu haver um "tripé" de financiamento da iniciação científica — CNPq, instituição e fundação estadual — e levantou a possibilidade de um quarto pilar via parcerias com o setor privado, especialmente para o PIBITI; a UEMS relatou conversas informais já em curso com empresas interessadas em fomentar bolsas vinculadas a projetos de pesquisa aplicada, ainda sem formalização. Ficou registrada a sugestão de se consolidar um levantamento sistematizado (bolsas do CNPq, de contrapartida institucional e de fundações estaduais) para apresentação na reunião nacional.

8. Boas Práticas e Experiências Exitosas

- UEG: reserva de cotas de bolsas de iniciação científica internas vinculadas a programas de pós-graduação stricto sensu (5 bolsas por curso, ou 10 caso o curso tenha mestrado e doutorado), com o objetivo de integrar graduação e pós-graduação; iniciativa em curso há dois anos, com resultados positivos.
- UEMS: cotas de bolsas reservadas a docentes bolsistas de produtividade (PQ/DT) e a docentes vinculados a programas de pós-graduação (3 bolsas para mestrado, 5 para mestrado e doutorado), com regra de não concentração de todas as bolsas em um único orientador; programa de mobilidade internacional (PIBIC-IN), com instituições conveniadas, estadas de até 90 dias e aporte financeiro adicional (entre R\$ 15 mil e R\$ 20 mil) além da bolsa regular.
- UCDB: oferta de bolsas de pós-graduação a alunos destaque egressos da iniciação científica, como estratégia de retenção e atração para os programas de pós-graduação da instituição.
- UFG: reformulação do critério de distribuição de bolsas, migrando de uma distribuição por grande área do conhecimento para uma distribuição por demanda qualificada de cada unidade acadêmica, corrigindo disparidades identificadas entre unidades e dentro de uma mesma grande área.
- PUC Goiás: ajuste semelhante, migrando o critério de distribuição de bolsas de grande área para a demanda por curso de graduação, corrigindo a concentração excessiva de bolsas em cursos como Medicina em detrimento de cursos menores.
- UnB: criação do PIBIC temático "Josué de Castro", vinculado à adesão institucional da UnB à Aliança Global contra a Fome e a Pobreza (iniciativa do governo federal no âmbito do G20). Viabilizado com recurso próprio da reitoria (R\$ 1.008 milhão), o programa ofertou 40 bolsas de PIBIC e 40 bolsas de mestrado, distribuídas em 15 eixos temáticos voltados a pesquisas sobre fome e pobreza, e despertou interesse do Ministério do Desenvolvimento Social para eventual continuidade.

9. Outros Assuntos

Foi confirmada a realização do evento nacional em São Paulo nos dias 10 e 11 de agosto de 2026, coincidindo com a comemoração dos 75 anos do CNPq. A representante da UFGD (Caroline Aranha), recém-empossada na coordenação de pesquisa da instituição, relatou não ter recebido o convite formal para o evento; a equipe do CNPq (Felipe) esclareceu que os links de confirmação e pré-cadastro serão enviados a todos os professores e coordenadores por meio de uma plataforma externa ("Even3"), a partir da atualização dos cadastros no CAD e na PCC, e se comprometeu a verificar pendências de atualização cadastral para instituições que passaram por transição recente de gestão.

10. Encaminhamentos e Próximos Passos

- **Grupo de comunicação:** criação de um grupo de WhatsApp da região Centro-Oeste, para facilitar a comunicação entre os representantes e a organização de levantamentos conjuntos.
- **Levantamento consolidado:** proposta de elaboração de um documento colaborativo (ex.: planilha ou formulário compartilhado) reunindo, por instituição, o número de bolsas do CNPq, de contrapartida institucional e de fundações estaduais, além de boas práticas e políticas exitosas, para apresentação na reunião nacional.
- **Questionário socioeconômico:** sugestões da região (faixa etária, tipo de escola no ensino médio, vínculo de trabalho, pergunta sobre pessoas na residência/renda familiar e assistência estudantil) serão levadas pela equipe do CNPq para consolidação interna na COPAD, com nova versão prevista para as chamadas de 2027.
- **Mobilidade nacional:** manifestado interesse coletivo das instituições do Centro-Oeste em explorar uma política regional de mobilidade de bolsistas de iniciação científica, a ser articulada com o CNPq na reunião nacional.
- **Evento nacional:** confirmado para 10 e 11 de agosto de 2026, em São Paulo; CNPq reenviará convites e atualizará cadastros pendentes (CAD/PCC) de coordenadores.
- **Terceira reunião regional:** embora o CNPq tenha originalmente solicitado três reuniões regionais antes do evento nacional, a decisão sobre a realização de uma terceira reunião, dado o curto intervalo até o evento (8 de agosto), ficou em aberto, a critério do grupo.

11. Encerramento

Não havendo outros pontos a registrar, o Prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra agradeceu a participação de todos e de todas, reforçou os encaminhamentos definidos — em especial a criação do grupo de comunicação e o levantamento consolidado a ser compartilhado antes do evento nacional — e encerrou os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada a partir da transcrição automática da reunião realizada por meio da plataforma Microsoft Teams.

Brasília, 13 de julho de 2026.

Prof. Dr. Juscelino Eudâmidas Bezerra

Universidade de Brasília (UnB) — Articulador Regional Centro-Oeste